



Secretaria Municipal de
Cultura, Lazer e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui valor total de R\$ 195.838,06 (Cento, Noventa e Cinco Mil, Oitocentos, Trinta e Oito Reais e Seis Centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 147.124,00 (Cento, Quarenta e Sete Mil, Cento, Vinte e Quatro Reais) para apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem, produção de obras em formatos híbridos, videoclipe, podcast e Games;
- b) Até R\$ 35.714,06 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Seis Centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração igual ou inferior a 15 minutos de duração. No gênero, ficção, animação ou documentário, finalizada em película de 35mm ou em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4k, 2k, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV. Não serão admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros. A obra será destinada prioritariamente, à exibição em salas de cinema e/ou festivais.

Produção de Obras em formatos híbridos:

Para esta linha, refere-se ao apoio concedido à produção de formatos híbridos, com duração de no mínimo 30 minutos:

- Produções que utilizem a fusão de várias linguagens técnicas artísticas de outras artes, tal como a música, o teatro, a capoeira, manifestações culturais, a dança, a literatura, a pintura, entre outros segmentos culturais, em diálogo com a linguagem cinematográfica/audiovisual, propondo um estilo próprio e que desenvolva sua capacidade de se expressar artisticamente de maneira independente.
- O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos com diversos segmentos culturais e de qualidade, estimulando a colaboração entre as diversas áreas de atuação e o audiovisual.
- São exemplos de Formatos Híbridos: Vídeo Arte, Vídeo Performance, Fashion Film, Videocasts e outros formatos de vídeos.

Produção de videoclipes:

Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipes de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

- O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Produção de Podcast

Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeos gravados do podcast com duração de 45 minutos a 60 minutos.

O fomento ao desenvolvimento de podcast visa dar visibilidade à cultura local canindeense, onde o proponente poderá escolher o segmento ou personalidade local.

Produção de Games

Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de Games, para ser executado em até 06 meses após o recebimento do recurso financeiro.

O fomento ao Desenvolvimento de Games compreende o processo para elaboração de jogo eletrônico ou game, que é um conteúdo audiovisual interativo cujas imagens são alteradas em tempo real a partir de ações do(s) jogador(es). Esse processo passa pela execução dos seguintes procedimentos, total ou parcial, High Concept Document (informações sobre o jogo), Pitch Document (mercado, público-alvo, publicidade),

Concept Document (técnicas a serem usadas no jogo), Game Design Document (Junção dos itens anteriores antes do desenvolvimento do protótipo) e Protótipo (testar, adicionar e modificar recursos proposto, antes da produção do jogo).

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este Edital, cinema itinerante é uma estratégia de Política Pública Cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado à salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste Edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual, com duração de 20 horas. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 Inciso I Apoio à produção de obra audiovisual

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Curta Metragem	4	1	1	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Formatos Híbridos	4	2	1	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Videoclipe	3	1	1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Podcast	1	1	0	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Games	1	0	0	1	R\$ 9.124,00	R\$ 9.124,00

3.2 Inciso II Apoio cinemas itinerantes e de ruas.

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio cinemas itinerantes e de ruas.	3	1	1	5	R\$ 7.142,812	R\$ 35.714,06

3.2 Inciso III Ação de Formação Audiovisual.

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Ação de Formação Audiovisual	2	1	1	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00